



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

EDITAL Nº 02/2026/DRI/UFVJM

RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E DATA/HORÁRIO DAS ENTREVISTAS

A Diretoria de Relações Internacionais da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO DAS INSCRIÇÕES E A DATA E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS DO EDITAL Nº 02/2026/DRI/UFVJM, por ordem alfabética:

| Nome do candidato | Situação | Observação | Data e horário da entrevista |
|---|-----------------|----------------------------------|-------------------------------------|
| Alessandra de Jesus Guimarães Cândido | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 14h |
| Bárbara Amorim Pêgo e Silva | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 14h15 |
| Daiane Aparecida Paulino | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 14h30 |
| Eduarda Rodrigues Pena | Indeferida | Não atende ao item 3.3 do edital | ----- |
| Izabella Azevedo Santos | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 14h45 |
| Laissa Estevia Gomes Ferreira Da Silva | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 15h |
| Larissa Evelyn Cruz | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 15h15 |
| Marisa Amaral de Almeida | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 15h30 |
| Nathalia Nascimento Bodolay | Indeferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 15h45 |
| Rafael Júpiter Ribeiro Lacerda | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 16h |
| Regina Rodrigues Saraiva | Deferida | Apto à próxima etapa | 03/07/2026 16h15 |

Os candidatos receberão o link do Google Meet para a entrevista no e-mail cadastrado na inscrição. A tolerância para ingresso na sala virtual será de 5 minutos, sob pena de desclassificação.

Recurso contra o deferimento da inscrição poderá ser interposto nos termos do item 8.1 do edital.

Diamantina, 30 de junho de 2026.

Etel Rocha Vieira
Diretora de Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **Etel Rocha Vieira, Diretor(a)**, em 30/06/2026, às 19:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2154005** e o código CRC **F37540A5**.

Referência: Processo nº 23086.006919/2026-57

SEI nº 2154005